



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS  
CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CONSEPE/UFR N° 45, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Matemática do Instituto de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal de Rondonópolis.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 12 do estatuto institucional,

CONSIDERANDO os autos do processo SEI 23853.011190/2023-50,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Matemática do Instituto de Ciências Exatas e Naturais, de acordo com a proposta anexa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor em vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e três.



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Marília Medeiros Nardes**, Docente UFR, em 15/12/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0270065** e o código CRC **21BFFA44**.

ANEXO I

[PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENSINO DE MATEMÁTICA.](#)